



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.216 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.349.742,80 (seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.349.742,80 (seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), autorizado pela Lei 5880 de 27/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.122.0012.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
	7	1	3.3.90.30 Material de Consumo	200.000,00
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	32	5	3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	205.000,00
	39	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	287.047,00
	689	2	3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	659.612,54
	690	2	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	27.395,26
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.01			Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.361.0009.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	651	2	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	738.000,00
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	178	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	720.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.216 DE 03 DE JUNHO DE 2024

12.361.0009.2051				Manut. do Transporte Escolar	
	184	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.880.000,00
02.09				Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01				Secret Munic Agric e Meio Ambiente	
18.541.0008.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	356	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	29.000,00
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer e	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
23.695.0013.2069				Manut. do Dpto de Turismo	
	418	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	6.000,00
02.14				Secretaria Munic de Governo e Neg Juridico	
02.14.01				Secretaria Munic. de Governo	
04.122.0002.2007				Manutenção da Secretaria de Governo	
	540	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	169.000,00
02.14.02				Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0003.2009				Manutenção do Fundo Social de Solidariedad	
	717	2	3.3.90.30	Material de Consumo	9.806,40
	718	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	17.978,40
	719	2	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.903,20
02.14.03				Secretaria Munic. de Negócios Juridicos	
04.122.0002.2014				Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
	566	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00
02.15				Secretaria Munic Adm e Transp Publico	
02.15.02				Secretaria Munic. de Transportes Publicos	
26.782.0005.2102				Manutenção do Transporte Publico	
	592	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	760.000,00
02.16				Secretaria Munic Fazenda, Financ, Plan e T	
02.16.02				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	614	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	356.000,00
	621	1	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	80.000,00
Total Da Suplementação					6.349.742,80

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.349.742,80 (um milhão, trezentos e quarenta e



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.216 DE 03 DE JUNHO DE 2024

nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor	
02			Prefeitura Municipal de Tatuí		
02.05			Secretaria Munic de Saúde		
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac		
10.302.0012.2057			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade		
	30	1	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	1.179.054,80
02.09			Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente		
02.09.01			Secret Munic Agric e Meio Ambiente		
18.541.0008.2039			Manut. do Dpto de Meio Ambiente		
	357	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	29.000,00
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer E		
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer E J		
23.695.0013.2069			Manut. do Dpto de Turismo		
	415	1	3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
02.14			Secretaria Munic de Governo e Neg Juridico		
02.14.02			Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0003.2009			Manutenção do Fundo Social de Solidariedad		
	551	1	3.3.90.30	Material de Consumo	9.806,40
	555	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	17.978,40
	557	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.903,20
02.14.03			Secretaria Munic. de Negócios Juridicos		
04.122.0002.2014			Manut. da Secret. de Negocios Juridicos		
	566	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	23.000,00
02.16			Secretaria Munic Fazenda, Financ, Plan e T		
02.16.02			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças		
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças		
	622	2	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	80.000,00
Total Da Anulação De Dotação				1.349.742,80	

Art. 3º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), das dotações do orçamento municipal vigente.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.216 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de junho de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 03/06/2024
Neiva de Barros Oliveira